

JUSTIFICATIVA

Quanto ao cancelamento da dívida nº. 130732872, a empresa ANDERSON SCATON COSTA 11767418701 – MEI portador do CNPJ nº 17.809.840/0001-00 enquadrada na opção de Micro Empreendedor Individual teve seu cadastro preenchido no sistema de tributos de forma equivocada gerando valores referente à taxa de Alvara de Licença para Funcionamento, tendo em vista que as empresas desse porte são isentas de tal cobrança, o que foi detectado posteriormente incidindo assim na geração de dívida ativa para a mesma.

Em tempo, informamos que todo procedimento de cancelado foi realizado através do processo administrativo protocolizado através do nº. 7561/2018-1.

Atílio Vivacqua – ES, 21 de Março de 2019.